



IPL

instituto politécnico
de leiria

DESPACHO N.º 64/2025

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO

NA

COMISSÃO PARITÁRIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

E NA

**COMISSÃO PARITÁRIA DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE
LEIRIA**

De acordo com o artigo 59.º, n.º 4, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, os representantes da Administração, respetivamente, na Comissão Paritária do Instituto Politécnico de Leiria e na Comissão Paritária dos Serviços de Ação Social (SAS) do Instituto Politécnico de Leiria, são designados, pelo período de quatro anos, em número de quatro, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da Comissão, e dois suplentes.

Nos termos do artigo 59.º, n.º 2, da referida Lei, um dos membros designados deve integrar o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA).

1. Comissão Paritária do Instituto Politécnico de Leiria

Designo para integrar a Comissão Paritária do Instituto Politécnico de Leiria, para o quadriénio 2025-2028, os seguintes membros:

Membros efetivos:

- Joaquim Sérgio da Rocha Santos, que orientará os trabalhos.
- Cláudia Sofia de Sousa Vala

Membros suplentes:

Helena Isabel Caseiro Fernandes e Silva Santos
Romain Gillain

2. Comissão Paritária dos Serviços de Ação Social (SAS) do Instituto Politécnico de Leiria

Designo para integrar a Comissão Paritária dos SAS, para o quadriénio 2025-2028, os seguintes membros:



IPL

instituto politécnico
de leiria

Membros efetivos:

- **Celina Maria Melo Gaspar, que orientará os trabalhos.**
- **Natália Ferreira dos Santos Tomás**

Membros suplentes:

Cândida Patrícia Duarte Bairrada
Patricia Maria Virgilio Sousa

A tomada de posse dos representantes da Administração será na mesma data da tomada de posse dos representantes dos trabalhadores eleitos, isto é, no dia **24 de fevereiro de 2025**, pelas **14:30 horas**, na Sala de Atos do Edifício Sede do Instituto Politécnico de Leiria.

O Presidente,

SE